



3254 1010 QUINTA-FEIRA FORTALEZA-CE, 26 DE JANEIRO DE 2017

AVISO DE 4ª NOVA CONVOCAÇÃO PARA O LOTE 02
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2016. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SECEL. OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAMISAS, TENDO POR OBJETIVO UNIFORMIZAR E IDENTIFICAR OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA. DIA: (Previdência) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, no dia 26 de Janeiro de 2017 a 09 de Fevereiro de 2017 até às 10h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 09 de Fevereiro de 2017, às 10h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h do dia 09 de Fevereiro de 2017 (Horário de Brasília). O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações (Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vitor Rolim - Sobrelaje e Terraço, Fortaleza-CE, not-compras: http://compras.fortaleza.ce.gov.br/public/index.asp, assim como no Portal de Licitações da TCM-CE: http://www.tcm-ce.gov.br/licitacoes/. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 CLFOR. Fortaleza-CE, 25 de Janeiro de 2017. Antônio Inácio Pereira dos Santos PREGOEIRO(A) DA CLFOR

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.01.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, na Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, Aldeia - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.01.01/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DOS APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. O Pregão realizase-á no dia 09/02/2017, às 08 horas. Referido Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, ou pelo porta da TCM-CE: http://www.tcm-ce.gov.br/licitacoes. Jaguaribe - CE, 25 de Janeiro de 2017. Rafael Peixoto Amorim - Pregoeiro Oficial do Município

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Edital de Licitação nº 25.01.01/2017 - Diversas PMMs. O Edital de Licitação de Empresa Prestadora de Serviços (compostos de Polímeros Especializados para os Serviços de Assessoria na Área de Fiação e Centros Polímeros) encontra-se disponível no Portal de Licitação da TCM-CE, desde 01/01/2017. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 13 de Fevereiro de 2017, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preço e Habilitação. Maiores informações através do telefone (85) 3452.3477 das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão

1º Ofício de Registro de Imóveis
Avenida Antônio Sales, nº 2187, 10º andar, Fortaleza - Ceará - CEP: 60135-101
Telefone: (85) 3264.7101 www.registroimoveis.com.br
OFICIAL REGISTRADOR
José Anderson Caste
SUBSTITUÍDO
Ingrá Clotemônio Rodrigues, Irineides Bonfim Fernandes, João Ge. Tinguirica, João Evangelista Araújo Neto, Maye Anne Lima Leitores, Sônia Melo Torres Pinheiro.
Solicitação: 01/50503 Ofício nº. 204
INTIMADO: Sr. Rafael Arayzo de Queiroz
Rua dos Amigos, nº 355, ap. 1407 B12, Cambéa, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-168 - Fortaleza - CE
EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Substituído do Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº. 3.141/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INTIMA o Sr(a) RAFEL ARCANJO DE QUEIROZ, contra nº. 15555303562, firmado em 26 de JUNHO de 2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº 02/787-578, referente ao Apartamento 107/Bloco 02, situado na Rua dos Amigos, nº 355, Cambéa, Fortaleza/CE, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos seguintes encargos venientes: Prestação 19 de 26/01/2016, no valor de R\$ 2.556,92; Prestação 20 de 26/02/2016, no valor de R\$ 2.514,83; Prestação 21 de 26/03/2016, no valor de R\$ 2.462,11; em virtude do(a) mesmo(s) não se encontrarem em plena quitação e não pagados, ou terem sido cancelados em seu todo ou em parte, conforme certidão emitida pelo Oficial de Registro de Imóveis e Documentos responsável pela cidade intimada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, das juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputadas ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa na Art. 26, § 1º da Lei nº. 3.141/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sa. (certificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Devem ser consideradas em presente edital caso já houver quitação dos devidos débitos. Fortaleza - CE, 22 de Janeiro de 2017. Sônia Melo Torres Pinheiro Oficial Substituído

EDITAL
ALIANÇA NOGUEIRA, 2ª TABELÃO E OFICIAL INTERNO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DISTA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMINAÇÃO LEGAL, ETC.
FAZ SABER, aos que o presente Edital vem ou dele notícia tiverem, que, por parte da firma S.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTOA ME, empresa com sede em Fortaleza-CE, na Rua Senador Almir Panto, nº 87, Bairro Centro, CEP 60.055-250, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.547.318/0001-48, neste ato representada por sua sócia administradora NAYANA LEITE DE AGUIAR, brasileira, solteira, empresária, CPF: 017.131.433-35, RG Nº 200230904165 - SSP/CE, expedida em 25/01/2009, nascida em 27/04/1986 residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua Joaquim Nabuco, nº 275, Apt. 502, Bairro Meneses, CEP 60.125-120, foi depositado, neste Cartório, o Memorial e os documentos exigidos pela Lei nº 6.766, de 12/12/1979, para fins de registro e consequente habilitação da depositante no sentido de vender em lote a prestação de imóvel a seguir: Um terreno de forma regular, denominado "MALHADA VERMELHA SEÇÃO B", na SEDE, deste Município e Comarca, com frente para a Av. Cel. Neco Martins, com uma área total de 100.183,62m², ou seja, 10.018362ha, e perímetro de 2.552,83m, distante do ponto A2, 23,50m para a Rua Váler Brasileiro, antes Rua Filomena Martins, no sentido sul/norte, com as medidas e confrontações: AO NORTE (lado esquerdo), inicia-se a descrição deste terreno no vértice A2, de coordenadas (UTM - DATUM SARGAS2000) 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85, partindo do vértice P3 segue, com ângulo interno de 90°30'00" e distância de 29,28m até o vértice P4, de coordenadas 502.746,87 / 9.600.330,16, partindo do vértice P4 segue, com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 563,19m até o vértice P5, de coordenadas 502.216,28 / 9.600.512,95, confinando com imóvel de propriedade de Poly Construções e Serviços Ltda.; AO LESTE (Fundos), partindo do vértice P5 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 70,00m até o vértice B6, de coordenadas 502.194,12 / 9.600.246,55, confinando com o Rio São Gonçalo; AO SUL (lado direito), partindo do vértice P6 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 1.190,89m até o vértice B3, de coordenadas 502.318,57 / 9.600.059,14, confinando com imóvel de propriedade do Espólio de Adilino Alcântara Filho, representado pelo herdeiro José Gerardo Barbosa de Alcântara; AO LESTE (frente), partindo do vértice A3 segue, com ângulo interno de 72°55'00" e distância de 103,85m até o vértice A2, de coordenadas 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85, partindo do vértice P3 segue, com ângulo interno de 90°30'00" e distância de 29,28m até o vértice P4, de coordenadas 502.746,87 / 9.600.330,16, partindo do vértice P4 segue, com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 563,19m até o vértice P5, de coordenadas 502.216,28 / 9.600.512,95, confinando com imóvel de propriedade de Poly Construções e Serviços Ltda.; AO LESTE (Fundos), partindo do vértice P5 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 70,00m até o vértice B6, de coordenadas 502.194,12 / 9.600.246,55, confinando com o Rio São Gonçalo; AO SUL (lado direito), partindo do vértice P6 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 1.190,89m até o vértice B3, de coordenadas 502.318,57 / 9.600.059,14, confinando com imóvel de propriedade do Espólio de Adilino Alcântara Filho, representado pelo herdeiro José Gerardo Barbosa de Alcântara; AO LESTE (frente), partindo do vértice A3 segue, com ângulo interno de 72°55'00" e distância de 103,85m até o vértice A2, de coordenadas 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85, partindo do vértice P3 segue, com ângulo interno de 90°30'00" e distância de 29,28m até o vértice P4, de coordenadas 502.746,87 / 9.600.330,16, partindo do vértice P4 segue, com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 563,19m até o vértice P5, de coordenadas 502.216,28 / 9.600.512,95, confinando com imóvel de propriedade de Poly Construções e Serviços Ltda.; AO LESTE (Fundos), partindo do vértice P5 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 70,00m até o vértice B6, de coordenadas 502.194,12 / 9.600.246,55, confinando com o Rio São Gonçalo; AO SUL (lado direito), partindo do vértice P6 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 1.190,89m até o vértice B3, de coordenadas 502.318,57 / 9.600.059,14, confinando com imóvel de propriedade do Espólio de Adilino Alcântara Filho, representado pelo herdeiro José Gerardo Barbosa de Alcântara; AO LESTE (frente), partindo do vértice A3 segue, com ângulo interno de 72°55'00" e distância de 103,85m até o vértice A2, de coordenadas 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85, partindo do vértice P3 segue, com ângulo interno de 90°30'00" e distância de 29,28m até o vértice P4, de coordenadas 502.746,87 / 9.600.330,16, partindo do vértice P4 segue, com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 563,19m até o vértice P5, de coordenadas 502.216,28 / 9.600.512,95, confinando com imóvel de propriedade de Poly Construções e Serviços Ltda.; AO LESTE (Fundos), partindo do vértice P5 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 70,00m até o vértice B6, de coordenadas 502.194,12 / 9.600.246,55, confinando com o Rio São Gonçalo; AO SUL (lado direito), partindo do vértice P6 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 1.190,89m até o vértice B3, de coordenadas 502.318,57 / 9.600.059,14, confinando com imóvel de propriedade do Espólio de Adilino Alcântara Filho, representado pelo herdeiro José Gerardo Barbosa de Alcântara; AO LESTE (frente), partindo do vértice A3 segue, com ângulo interno de 72°55'00" e distância de 103,85m até o vértice A2, de coordenadas 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85, partindo do vértice P3 segue, com ângulo interno de 90°30'00" e distância de 29,28m até o vértice P4, de coordenadas 502.746,87 / 9.600.330,16, partindo do vértice P4 segue, com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 563,19m até o vértice P5, de coordenadas 502.216,28 / 9.600.512,95, confinando com imóvel de propriedade de Poly Construções e Serviços Ltda.; AO LESTE (Fundos), partindo do vértice P5 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 70,00m até o vértice B6, de coordenadas 502.194,12 / 9.600.246,55, confinando com o Rio São Gonçalo; AO SUL (lado direito), partindo do vértice P6 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 1.190,89m até o vértice B3, de coordenadas 502.318,57 / 9.600.059,14, confinando com imóvel de propriedade do Espólio de Adilino Alcântara Filho, representado pelo herdeiro José Gerardo Barbosa de Alcântara; AO LESTE (frente), partindo do vértice A3 segue, com ângulo interno de 72°55'00" e distância de 103,85m até o vértice A2, de coordenadas 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85, partindo do vértice P3 segue, com ângulo interno de 90°30'00" e distância de 29,28m até o vértice P4, de coordenadas 502.746,87 / 9.600.330,16, partindo do vértice P4 segue, com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 563,19m até o vértice P5, de coordenadas 502.216,28 / 9.600.512,95, confinando com imóvel de propriedade de Poly Construções e Serviços Ltda.; AO LESTE (Fundos), partindo do vértice P5 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 70,00m até o vértice B6, de coordenadas 502.194,12 / 9.600.246,55, confinando com o Rio São Gonçalo; AO SUL (lado direito), partindo do vértice P6 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 1.190,89m até o vértice B3, de coordenadas 502.318,57 / 9.600.059,14, confinando com imóvel de propriedade do Espólio de Adilino Alcântara Filho, representado pelo herdeiro José Gerardo Barbosa de Alcântara; AO LESTE (frente), partindo do vértice A3 segue, com ângulo interno de 72°55'00" e distância de 103,85m até o vértice A2, de coordenadas 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85, partindo do vértice P3 segue, com ângulo interno de 90°30'00" e distância de 29,28m até o vértice P4, de coordenadas 502.746,87 / 9.600.330,16, partindo do vértice P4 segue, com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 563,19m até o vértice P5, de coordenadas 502.216,28 / 9.600.512,95, confinando com imóvel de propriedade de Poly Construções e Serviços Ltda.; AO LESTE (Fundos), partindo do vértice P5 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 70,00m até o vértice B6, de coordenadas 502.194,12 / 9.600.246,55, confinando com o Rio São Gonçalo; AO SUL (lado direito), partindo do vértice P6 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 1.190,89m até o vértice B3, de coordenadas 502.318,57 / 9.600.059,14, confinando com imóvel de propriedade do Espólio de Adilino Alcântara Filho, representado pelo herdeiro José Gerardo Barbosa de Alcântara; AO LESTE (frente), partindo do vértice A3 segue, com ângulo interno de 72°55'00" e distância de 103,85m até o vértice A2, de coordenadas 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85, partindo do vértice P3 segue, com ângulo interno de 90°30'00" e distância de 29,28m até o vértice P4, de coordenadas 502.746,87 / 9.600.330,16, partindo do vértice P4 segue, com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 563,19m até o vértice P5, de coordenadas 502.216,28 / 9.600.512,95, confinando com imóvel de propriedade de Poly Construções e Serviços Ltda.; AO LESTE (Fundos), partindo do vértice P5 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 70,00m até o vértice B6, de coordenadas 502.194,12 / 9.600.246,55, confinando com o Rio São Gonçalo; AO SUL (lado direito), partindo do vértice P6 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 1.190,89m até o vértice B3, de coordenadas 502.318,57 / 9.600.059,14, confinando com imóvel de propriedade do Espólio de Adilino Alcântara Filho, representado pelo herdeiro José Gerardo Barbosa de Alcântara; AO LESTE (frente), partindo do vértice A3 segue, com ângulo interno de 72°55'00" e distância de 103,85m até o vértice A2, de coordenadas 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85, partindo do vértice P3 segue, com ângulo interno de 90°30'00" e distância de 29,28m até o vértice P4, de coordenadas 502.746,87 / 9.600.330,16, partindo do vértice P4 segue, com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 563,19m até o vértice P5, de coordenadas 502.216,28 / 9.600.512,95, confinando com imóvel de propriedade de Poly Construções e Serviços Ltda.; AO LESTE (Fundos), partindo do vértice P5 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 70,00m até o vértice B6, de coordenadas 502.194,12 / 9.600.246,55, confinando com o Rio São Gonçalo; AO SUL (lado direito), partindo do vértice P6 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 1.190,89m até o vértice B3, de coordenadas 502.318,57 / 9.600.059,14, confinando com imóvel de propriedade do Espólio de Adilino Alcântara Filho, representado pelo herdeiro José Gerardo Barbosa de Alcântara; AO LESTE (frente), partindo do vértice A3 segue, com ângulo interno de 72°55'00" e distância de 103,85m até o vértice A2, de coordenadas 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85, partindo do vértice P3 segue, com ângulo interno de 90°30'00" e distância de 29,28m até o vértice P4, de coordenadas 502.746,87 / 9.600.330,16, partindo do vértice P4 segue, com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 563,19m até o vértice P5, de coordenadas 502.216,28 / 9.600.512,95, confinando com imóvel de propriedade de Poly Construções e Serviços Ltda.; AO LESTE (Fundos), partindo do vértice P5 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 70,00m até o vértice B6, de coordenadas 502.194,12 / 9.600.246,55, confinando com o Rio São Gonçalo; AO SUL (lado direito), partindo do vértice P6 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 1.190,89m até o vértice B3, de coordenadas 502.318,57 / 9.600.059,14, confinando com imóvel de propriedade do Espólio de Adilino Alcântara Filho, representado pelo herdeiro José Gerardo Barbosa de Alcântara; AO LESTE (frente), partindo do vértice A3 segue, com ângulo interno de 72°55'00" e distância de 103,85m até o vértice A2, de coordenadas 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85, partindo do vértice P3 segue, com ângulo interno de 90°30'00" e distância de 29,28m até o vértice P4, de coordenadas 502.746,87 / 9.600.330,16, partindo do vértice P4 segue, com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 563,19m até o vértice P5, de coordenadas 502.216,28 / 9.600.512,95, confinando com imóvel de propriedade de Poly Construções e Serviços Ltda.; AO LESTE (Fundos), partindo do vértice P5 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 70,00m até o vértice B6, de coordenadas 502.194,12 / 9.600.246,55, confinando com o Rio São Gonçalo; AO SUL (lado direito), partindo do vértice P6 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 1.190,89m até o vértice B3, de coordenadas 502.318,57 / 9.600.059,14, confinando com imóvel de propriedade do Espólio de Adilino Alcântara Filho, representado pelo herdeiro José Gerardo Barbosa de Alcântara; AO LESTE (frente), partindo do vértice A3 segue, com ângulo interno de 72°55'00" e distância de 103,85m até o vértice A2, de coordenadas 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85, partindo do vértice P3 segue, com ângulo interno de 90°30'00" e distância de 29,28m até o vértice P4, de coordenadas 502.746,87 / 9.600.330,16, partindo do vértice P4 segue, com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 563,19m até o vértice P5, de coordenadas 502.216,28 / 9.600.512,95, confinando com imóvel de propriedade de Poly Construções e Serviços Ltda.; AO LESTE (Fundos), partindo do vértice P5 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 70,00m até o vértice B6, de coordenadas 502.194,12 / 9.600.246,55, confinando com o Rio São Gonçalo; AO SUL (lado direito), partindo do vértice P6 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 1.190,89m até o vértice B3, de coordenadas 502.318,57 / 9.600.059,14, confinando com imóvel de propriedade do Espólio de Adilino Alcântara Filho, representado pelo herdeiro José Gerardo Barbosa de Alcântara; AO LESTE (frente), partindo do vértice A3 segue, com ângulo interno de 72°55'00" e distância de 103,85m até o vértice A2, de coordenadas 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85, partindo do vértice P3 segue, com ângulo interno de 90°30'00" e distância de 29,28m até o vértice P4, de coordenadas 502.746,87 / 9.600.330,16, partindo do vértice P4 segue, com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 563,19m até o vértice P5, de coordenadas 502.216,28 / 9.600.512,95, confinando com imóvel de propriedade de Poly Construções e Serviços Ltda.; AO LESTE (Fundos), partindo do vértice P5 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 70,00m até o vértice B6, de coordenadas 502.194,12 / 9.600.246,55, confinando com o Rio São Gonçalo; AO SUL (lado direito), partindo do vértice P6 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 1.190,89m até o vértice B3, de coordenadas 502.318,57 / 9.600.059,14, confinando com imóvel de propriedade do Espólio de Adilino Alcântara Filho, representado pelo herdeiro José Gerardo Barbosa de Alcântara; AO LESTE (frente), partindo do vértice A3 segue, com ângulo interno de 72°55'00" e distância de 103,85m até o vértice A2, de coordenadas 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85, partindo do vértice P3 segue, com ângulo interno de 90°30'00" e distância de 29,28m até o vértice P4, de coordenadas 502.746,87 / 9.600.330,16, partindo do vértice P4 segue, com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 563,19m até o vértice P5, de coordenadas 502.216,28 / 9.600.512,95, confinando com imóvel de propriedade de Poly Construções e Serviços Ltda.; AO LESTE (Fundos), partindo do vértice P5 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 70,00m até o vértice B6, de coordenadas 502.194,12 / 9.600.246,55, confinando com o Rio São Gonçalo; AO SUL (lado direito), partindo do vértice P6 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 1.190,89m até o vértice B3, de coordenadas 502.318,57 / 9.600.059,14, confinando com imóvel de propriedade do Espólio de Adilino Alcântara Filho, representado pelo herdeiro José Gerardo Barbosa de Alcântara; AO LESTE (frente), partindo do vértice A3 segue, com ângulo interno de 72°55'00" e distância de 103,85m até o vértice A2, de coordenadas 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85, partindo do vértice P3 segue, com ângulo interno de 90°30'00" e distância de 29,28m até o vértice P4, de coordenadas 502.746,87 / 9.600.330,16, partindo do vértice P4 segue, com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 563,19m até o vértice P5, de coordenadas 502.216,28 / 9.600.512,95, confinando com imóvel de propriedade de Poly Construções e Serviços Ltda.; AO LESTE (Fundos), partindo do vértice P5 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 70,00m até o vértice B6, de coordenadas 502.194,12 / 9.600.246,55, confinando com o Rio São Gonçalo; AO SUL (lado direito), partindo do vértice P6 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 1.190,89m até o vértice B3, de coordenadas 502.318,57 / 9.600.059,14, confinando com imóvel de propriedade do Espólio de Adilino Alcântara Filho, representado pelo herdeiro José Gerardo Barbosa de Alcântara; AO LESTE (frente), partindo do vértice A3 segue, com ângulo interno de 72°55'00" e distância de 103,85m até o vértice A2, de coordenadas 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85, partindo do vértice P3 segue, com ângulo interno de 90°30'00" e distância de 29,28m até o vértice P4, de coordenadas 502.746,87 / 9.600.330,16, partindo do vértice P4 segue, com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 563,19m até o vértice P5, de coordenadas 502.216,28 / 9.600.512,95, confinando com imóvel de propriedade de Poly Construções e Serviços Ltda.; AO LESTE (Fundos), partindo do vértice P5 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 70,00m até o vértice B6, de coordenadas 502.194,12 / 9.600.246,55, confinando com o Rio São Gonçalo; AO SUL (lado direito), partindo do vértice P6 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 1.190,89m até o vértice B3, de coordenadas 502.318,57 / 9.600.059,14, confinando com imóvel de propriedade do Espólio de Adilino Alcântara Filho, representado pelo herdeiro José Gerardo Barbosa de Alcântara; AO LESTE (frente), partindo do vértice A3 segue, com ângulo interno de 72°55'00" e distância de 103,85m até o vértice A2, de coordenadas 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85, partindo do vértice P3 segue, com ângulo interno de 90°30'00" e distância de 29,28m até o vértice P4, de coordenadas 502.746,87 / 9.600.330,16, partindo do vértice P4 segue, com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 563,19m até o vértice P5, de coordenadas 502.216,28 / 9.600.512,95, confinando com imóvel de propriedade de Poly Construções e Serviços Ltda.; AO LESTE (Fundos), partindo do vértice P5 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 70,00m até o vértice B6, de coordenadas 502.194,12 / 9.600.246,55, confinando com o Rio São Gonçalo; AO SUL (lado direito), partindo do vértice P6 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 1.190,89m até o vértice B3, de coordenadas 502.318,57 / 9.600.059,14, confinando com imóvel de propriedade do Espólio de Adilino Alcântara Filho, representado pelo herdeiro José Gerardo Barbosa de Alcântara; AO LESTE (frente), partindo do vértice A3 segue, com ângulo interno de 72°55'00" e distância de 103,85m até o vértice A2, de coordenadas 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85, partindo do vértice P3 segue, com ângulo interno de 90°30'00" e distância de 29,28m até o vértice P4, de coordenadas 502.746,87 / 9.600.330,16, partindo do vértice P4 segue, com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 563,19m até o vértice P5, de coordenadas 502.216,28 / 9.600.512,95, confinando com imóvel de propriedade de Poly Construções e Serviços Ltda.; AO LESTE (Fundos), partindo do vértice P5 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 70,00m até o vértice B6, de coordenadas 502.194,12 / 9.600.246,55, confinando com o Rio São Gonçalo; AO SUL (lado direito), partindo do vértice P6 segue, com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 1.190,89m até o vértice B3, de coordenadas 502.318,57 / 9.600.059,14, confinando com imóvel de propriedade do Espólio de Adilino Alcântara Filho, representado pelo herdeiro José Gerardo Barbosa de Alcântara; AO LESTE (frente), partindo do vértice A3 segue, com ângulo interno de 72°55'00" e distância de 103,85m até o vértice A2, de coordenadas 502.322.19 / 9.600.162,94, partindo do vértice A2 segue, com ângulo interno de 107°04'00" e distância de 598,42m até o vértice P3, de coordenadas 502.756.41 / 9.600.157,85,

